

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1282/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Prorrogação dos contratos de trabalho a termo dos docentes e investigadores do ensino superior público

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 09.06.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - **Projeto de Resolução n.º 1282/XIV/2.ª (PCP) – Prorrogação dos contratos de trabalho a termo dos docentes e investigadores do ensino superior público**
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 09 de junho de 2021.
3. A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que a pandemia teve um impacto significativo nas atividades letivas no ensino superior público, que provocam o prolongamento das mesmas, pelo que se torna necessário prorrogar os contratos de trabalho a termo dos docentes e investigadores, como aconteceu no ano passado. Assim, no projeto de resolução recomenda-se ao Governo a prorrogação excecional desses contratos, a avaliar caso a caso, durante o prolongamento das atividades letivas e de investigação e até 90 dias a contar da data em que ocorreria a sua caducidade.
4. O Deputado Luís Monteiro (BE) indicou que acompanham o projeto de resolução, defendendo que há necessidade de garantir que não há ninguém a trabalhar sem remuneração e realçando que quando o contrato não é prorrogado, o contratado vai ser avaliado por um período em que não pode exercer funções, o que é penalizante para o docente em termos futuros, nomeadamente na avaliação docente, sendo avaliado por coisas que não fez, independentemente da sua vontade.
5. O Deputado Bruno Aragão (PS) argumentou que há diferenças entre o ano atual e o anterior, entre as funções docentes e as de investigação, entre a avaliação docente e a de investigação, pelo que não facilita colocar tudo na mesma análise. Referiu depois que a pandemia teve impactos a nível docente, mas este ano letivo está com mais normalidade e os contratos já a refletem. Considerou depois que as instituições podem tomar as medidas pontuais que entenderem. A terminar, realçou que os contratos de investigação têm regimes específicos.
6. A concluir, a Deputada Ana Mesquita (PCP) perguntou se o PS garante que não há contratados que fiquem a trabalhar sem remuneração e se votarão contra o projeto de resolução.
7. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do n.º 4 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Assembleia da República, em 09 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Firmino Marques)